



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA NORMATIVA FF Nº 005 /2025

PORTARIA NORMATIVA FF Nº 005 /2025

Assunto: Dispõe sobre a atribuição de poderes para assinar autorização para dirigir veículo oficial da frota da Fundação Florestal.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Decreto nº 9.543, de 01.03.1977, que reestrutura o Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados da Administração Pública Estadual, em especial, o artigo 66 que dispõe sobre a competência do dirigente da frota; e

Considerando a necessidade de delegar e atribuir poderes para a representação da Fundação Florestal, objetivando a maior celeridade nos trâmites administrativos que envolvam a frota de veículos desta Fundação, resolve:

Artigo 1º - Designar a Senhora Manoela de Araujo Silva Rodriguez Garcia, CPF nº 195.230.348-63, Encarregada do Setor de Logística, conforme Portaria FF nº 005/2023, como responsável pela assinatura da Autorização para Dirigir Veículos Oficiais dos colaboradores da Fundação Florestal.

Artigo 2º - Os poderes atribuídos por esta Portaria deverão ser exercidos em estrita observância aos princípios da Administração Pública e em conformidade com a Lei nº 5.208, de 01.07.1986, o Decreto nº 25.952, de 29.09.1986, e o Regimento Interno da Fundação Florestal.

Esta Portaria encontra-se no Processo SEI 262.00000845/2025-07 e entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo